



O objeto da contratação, consistente na execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEIF Adail Freitas Marinho, embora formalmente divisível em categorias de serviços como demolições, movimento de terra, alvenarias, esquadrias, revestimentos, pisos, instalações elétricas e pintura, configura uma única intervenção construtiva, na qual todas as etapas são interdependentes e exigem sequência executiva integrada para que o resultado final atenda às especificações técnicas e à funcionalidade previstas no projeto básico.

Quanto à viabilidade técnica, a divisão do objeto em lotes independentes demandaria a compatibilização de prazos, responsabilidades e interfaces entre executores diversos, com elevado risco de incompatibilidades construtivas, conflitos entre responsáveis técnicos e prejuízos ao cronograma físico-financeiro. Serviços como as instalações elétricas dependem da execução prévia de alvenarias, revestimentos e vãos de esquadrias, e a fragmentação entre contratados distintos dificultaria a atribuição de responsabilidade por vícios de interface, comprometendo a qualidade e a durabilidade do empreendimento.

Quanto à viabilidade econômica, o valor global estimado da contratação, de R\$ 311.635,35, é de porte moderado, e o parcelamento geraria multiplicidade de procedimentos licitatórios, contratos, medições e fiscalizações, elevando os custos administrativos e o tempo necessário à contratação de forma desproporcional, sem contrapartida de benefício. A fragmentação não ampliaria de modo relevante a competitividade, pois os serviços integram o escopo habitual de empresas especializadas em obras de construção civil, que detêm capacidade técnica e operacional para execução integral do objeto, contando o mercado regional com empresas com esse perfil.

Quanto à fiscalização e à responsabilidade, a contratação em lote único concentra em um único contratado a responsabilidade técnica e operacional, com registro nos conselhos profissionais, garantia unificada e padrão uniforme de qualidade, o que simplifica a medição, o acompanhamento da execução, a cobrança de obrigações e a aplicação de eventuais sanções. A fragmentação, ao contrário, pulverizaria a responsabilidade e dificultaria a apuração de vícios construtivos e a responsabilização dos envolvidos.

Dessa forma, a opção pelo não parcelamento não restringe a participação de licitantes, pois qualquer empresa especializada em engenharia civil devidamente habilitada pode ofertar o escopo integral, e assegura viabilidade técnica, economicidade, segurança jurídica e controle eficaz pela Administração. A manutenção do objeto em lote único mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, em conformidade com o artigo 40 e demais disposições da Lei Federal nº 14.133/21, razão pela qual se justifica a contratação da solução em sua integralidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Verificada a base documental disponível, constata-se que não há contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja condicionante legal, técnica ou financeira para a realização do objeto ora estudado, consistente na reforma e ampliação da EMEIF Adail Freitas Marinho. A contratação pretendida é autônoma e autossuficiente em seus elementos essenciais, dispondo de projeto básico completo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e especificações técnicas próprias, de modo que o início, o desenvolvimento e a conclusão da obra não dependem da celebração, da vigência ou do adimplemento de qualquer outro ajuste administrativo.

Ainda assim, identificam-se contratações meramente correlatas, no sentido de integrarem o mesmo programa de investimentos, o Programa de Expansão e Melhoria da Infraestrutura Escolar, mas que não guardam vínculo de interdependência com esta contratação. Nessa condição, enquadra-se a futura aquisição de mobiliário e equipamentos destinados aos ambientes ampliados, como salas de aula, laboratórios de informática e de ciências, biblioteca e sala de recursos multifuncionais, cuja necessidade materializa-se somente após a conclusão da obra, não exercendo qualquer influência sobre a sua execução e não podendo ser considerada pressuposto do presente certame.

Quanto aos serviços de interesse da concessionária de energia elétrica, o projeto elétrico prevê a implantação de caixa de ligação, denotando a necessidade de eventuais procedimentos operacionais junto à concessionária para conexão da unidade ao sistema de distribuição após a reforma. Tal providência, contudo, não configura contratação interdependente, pois não integra o escopo contratual nem condiciona a execução dos serviços de engenharia previstos, tratando-se de ato administrativo e técnico posterior, de rotina e de responsabilidade da própria Administração, que não interfere no cronograma físico-financeiro da obra.

A ausência de contratações interdependentes confere segurança e previsibilidade ao processo, uma vez que elimina riscos de descontinuidade decorrentes de inadimplementos ou atrasos externos, assegura a autonomia do cronograma contratual e simplifica a gestão e a fiscalização do ajuste pela Administração Municipal. Em conclusão, a presente contratação não está condicionada a nenhum outro procedimento licitatório ou contrato em execução, podendo ser conduzida de forma independente e imediata, no interesse da comunidade escolar.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO



O objeto desta solução consta na listagem do Plano de Contratação Anual (PCA) vigente. Assim, resta demonstrado o alinhamento entre a contratação e o planejamento desta administração.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da contratação pretendida, espera-se a plena recuperação e modernização da infraestrutura física da EMEIF Adail Freitas Marinho, com a correção das patologias construtivas existentes, a substituição de elementos deteriorados e a ampliação dos espaços destinados às atividades pedagógicas, administrativas e de convivência, de modo que a unidade escolar passe a oferecer ambiente adequado, seguro e acolhedor ao pleno desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. A entrega da obra em conformidade com o projeto básico, os memoriais descritivos e as especificações técnicas constitui o resultado central da contratação, assegurando que os recursos públicos aplicados se revertam em benefício efetivo e duradouro à comunidade escolar.

Pretende-se, ademais, a ampliação da capacidade de atendimento da escola, possibilitando o acolhimento de maior número de estudantes e a realização das atividades educacionais em espaços dimensionados e equipados para a finalidade, com melhoria substancial das condições de conforto térmico, acústico e luminoso das salas de aula, laboratórios, biblioteca, sala de recursos multifuncionais e demais dependências. A adequação dos ambientes aos parâmetros de acessibilidade, conforme a NBR 9050, e o atendimento às normas de segurança e de saúde ocupacional contribuirão para a inclusão de pessoas com deficiência e para a proteção integral de alunos, professores e servidores.

No plano pedagógico, os resultados esperados traduzem-se na elevação da qualidade do ensino ofertado, na redução da evasão e da infrequência escolar e no fortalecimento do vínculo entre a instituição e as famílias, uma vez que a melhoria da infraestrutura impacta diretamente o desempenho dos estudantes e a atratividade da escola. A modernização das instalações elétricas e dos demais sistemas garantirá a operacionalidade plena dos equipamentos educacionais e tecnológicos, ampliando as possibilidades de uso dos espaços e a eficiência funcional do equipamento público ao longo de sua vida útil.

Espera-se, ainda, a geração de emprego e renda no município durante o período de execução da obra, mediante a contratação de mão de obra local, e a observância das obrigações ambientais, com o correto gerenciamento e destinação dos resíduos da construção civil, em conformidade com a legislação vigente. Por fim, a conclusão da intervenção no prazo estabelecido, com a entrega do objeto em perfeitas condições de uso, permitirá à Administração Municipal atender de forma



plena à demanda identificada no Documento de Formalização da Demanda, materializando o dever constitucional de garantir educação pública de qualidade e promovendo o desenvolvimento social e humano da comunidade beneficiada.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS NO AMBIENTE

Após a formalização do contrato, caberá à Administração Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, adotar as providências de gestão e acompanhamento necessárias à boa e perfeita execução da obra. A primeira medida consiste na designação formal de agente de fiscalização, nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, preferencialmente servidor com formação em engenharia civil, ao qual competirá o acompanhamento técnico da execução, a verificação da conformidade dos serviços com o projeto básico, os memoriais descritivos e as especificações técnicas, bem como o registro das ocorrências no diário de obras e a comunicação imediata de quaisquer desconformidades à autoridade competente.

A fiscalização terá como atribuições centrais o acompanhamento do cronograma físico-financeiro, a conferência das medições dos serviços executados, a verificação da qualidade e da regularidade dos materiais empregados e o controle do cumprimento das normas de segurança do trabalho e das obrigações ambientais, incluindo a execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil. Caberá, ainda, à equipe de fiscalização zelar pela segurança da comunidade escolar durante o período de execução, adotando, em conjunto com a direção da unidade, medidas de sinalização, isolamento das áreas de intervenção e adequação dos fluxos de circulação de alunos, professores e servidores, de modo a minimizar os impactos da obra sobre as atividades pedagógicas em desenvolvimento.

No plano administrativo, deverão ser instituídos procedimentos de gestão contratual que assegurem a tempestiva emissão das ordens de serviço, a tramitação regular das medições e dos pagamentos, o controle dos prazos de vigência e a aplicação das penalidades previstas em caso de inexecução total ou parcial do objeto. Recomenda-se a elaboração de relatórios periódicos de acompanhamento, a realização de reuniões técnicas entre fiscalização e contratada e a manutenção de registro documental organizado de todos os atos administrativos pertinentes, garantindo a rastreabilidade e a transparência do processo.

Ao término da execução, deverão ser promovidos o recebimento provisório e o recebimento definitivo da obra, na forma do artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante verificação da conclusão dos serviços, da compatibilidade com o projeto e da inexistência de vícios, falhas ou defeitos aparentes. A responsabilidade da contratada pela solidez e segurança da obra persiste, ainda que dispensada a garantia



contratual, nos termos da legislação aplicável, competindo à Administração diligenciar, junto à contratada, a pronta correção de eventuais vícios ocultos que venham a se manifestar após a entrega.

Por fim, concluída a obra e realizado o recebimento definitivo, a Administração deverá providenciar a incorporação do bem ao patrimônio público, com o devido registro contábil e patrimonial, a organização e arquivamento da documentação técnica completa, incluindo projetos, memoriais, plantas as built e comprovantes de regularidade, e a implantação de rotina de manutenção preventiva e conservação das instalações, assegurando a preservação do investimento público e a plena funcionalidade do equipamento educacional ao longo de sua vida útil, em benefício da comunidade escolar beneficiada.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de reforma e ampliação da EMEIF Adail Freitas Marinho, por se tratar de intervenção em edificação existente situada em área urbana consolidada, apresenta impactos ambientais circunscritos, temporários e plenamente mitigáveis mediante a adoção das medidas de controle previstas no projeto básico e na legislação ambiental vigente. Os principais impactos identificados na fase de execução concentram-se na geração de resíduos da construção civil, decorrentes das demolições de alvenarias, revestimentos, pisos, esquadrias, louças sanitárias e concreto armado, bem como do transporte e da destinação final dos entulhos, que deverão observar integralmente as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307 e do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, com segregação, triagem, reaproveitamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos classes A, B, C e D.

Verificar-se-ão, igualmente, impactos temporários característicos de obras urbanas, tais como a emissão de poeira e material particulado nas etapas de demolição e movimentação de terra, a geração de ruídos e vibrações provenientes de equipamentos e ferramentas, o consumo de água e energia durante a execução e a eventual interferência nos fluxos de circulação no entorno imediato da unidade escolar. Tais impactos, de baixa magnitude e curta duração, associados ao prazo previsto de execução, deverão ser controlados mediante o umedecimento das áreas de serviço e das vias de transporte de entulho, a programação das atividades ruidosas em horários que minimizem o incômodo à comunidade, a manutenção preventiva de máquinas e equipamentos e a lavagem das rodas dos veículos que deixarem o canteiro.

A segurança da comunidade escolar e dos trabalhadores constitui aspecto ambiental e social indissociável da intervenção, exigindo a observância das normas regulamentadoras aplicáveis, em especial a NR 18, com a sinalização e o isolamento das áreas de intervenção, a implantação de rotas alternativas de circulação e a adoção de medidas



que assegurem a integridade física de alunos, professores, servidores e moradores do entorno durante todo o período de obras. O armazenamento adequado dos materiais e dos resíduos, o correto acondicionamento dos insumos e a prevenção de vazamentos e derramamentos contribuem para a proteção do solo e dos corpos hídricos da região, ainda que se trate de intervenção de pequena extensão territorial.

Na fase de operação, a intervenção resultará em impactos ambientais predominantemente positivos, na medida em que a recuperação e a modernização da edificação, com a utilização de luminárias em LED e a melhoria das condições de ventilação e conforto térmico dos ambientes, proporcionarão maior eficiência energética e redução do consumo de recursos naturais ao longo da vida útil do equipamento público. A adequação dos espaços aos padrões de acessibilidade e de salubridade contribuirá, ainda, para a melhoria da qualidade de vida da comunidade atendida, sem ampliação significativa de cargas ambientais sobre o entorno.

Por fim, a contratação observará a legislação ambiental aplicável, incluindo as providências de licenciamento ou de dispensa quando cabíveis, conforme a natureza e o porte da intervenção, e a adoção de todas as medidas mitigadoras indicadas, de modo que os impactos residuais sejam reduzidos a níveis aceitáveis e plenamente compatíveis com a utilização da edificação escolar. Conclui-se, portanto, que os possíveis impactos ambientais do empreendimento são conhecidos, dimensionados e controláveis, não se vislumbrando óbice ambiental à realização da contratação pretendida.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado, **DECLARO** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

O Responsável pelo Planejamento identificado abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item "DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO" se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

17. LOCAL E DATA:



GOVERNO MUNICIPAL

HIDROLÂNDIA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

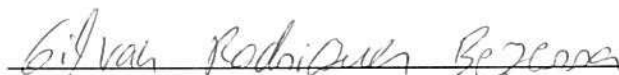
FLS Nº 768

DA P.M DE HIDROLÂNDIA-CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.680/000127

Hidrolândia/CE, 17 de setembro de 2026.

18. RESPONSÁVEL(EIS):



Gilvan Rodrigues Bezerra

Responsável pelo Planejamento das Contratações Administrativas

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS N° 269

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE



PROJETO BÁSICO

OBJETO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEIF ADAIL FREITAS MARINHO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE
LOCAL:	RUA EXPEDITO PERREIRA DE SOUSA, CENTRO, HIDROLÂNDIA-CE
MUNICÍPIO:	HIDROLÂNDIA - CEARÁ
AGENTES PARTICIPANTES:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-CE

ÍNDICE

1. MEMORIAL DESCRITIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO
3. CURVA ABC
4. RT (RESPONSABILIDADE TÉCNICA)
5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
6. MEMÓRIA DE CÁLCULO
7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
8. COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS
9. COMPOSIÇÃO DE BDI (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS)
10. TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS
11. PEÇAS GRÁFICAS

1. MEMORIAL DESCRITIVO/ ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MEMORIAL DESCRITIVO /ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEIF ADAIL FREITAS MARINHO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE

ASSUNTO:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEIF ADAIL FREITAS MARINHO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE

ENDEREÇO / DATA: RUA EXPEDITO PERREIRA DE SOUSA, CENTRO, HIDROLÂNDIA-CE
26/08/2026

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, definir tipos de materiais e descrever de forma clara os serviços a serem executados, bem como estabelecer normas para execução da obra de construção supracitada.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste memorial, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridades:

- Em caso de divergências entre esta especificação e os desenhos/projetos fornecidos deverá ser consultado a PREFEITURA MUNICIPAL.
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.
- As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTOS DA OBRA

Será fornecido pela PREFEITURA todos os projetos executivos para execução da obra: planta arquitetônica da obra.

O recolhimento de ART junto ao CREA-CE para execução da obra será de competência do construtor, devendo uma das vias ser mantida na obra.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações.

LICENÇAS E FRANQUIAS

Será fornecido pela PREFEITURA todos os projetos executivos para execução da obra em arquivo no formato pdf ou dwg. São eles: Planta de Localização, Plantas Arquitetônicas, Projeto Elétrico.

O recolhimento de ART junto ao CREA-CE para execução da obra será de competência do construtor, devendo uma das vias ser mantida na obra.

A FISCALIZAÇÃO deverá orientar sobre questões técnicas burocráticas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.

LIVRO DE OCORRÊNCIA

A contratada deverá manter na obra, um livro de ocorrências, porque todas as ordens da fiscalização serão transmitidas por escrito e só assim produzirão efeitos.

SERVIÇOS A EXECUTAR

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. CXX01 ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (%)

Acompanhamento técnico e administrativo dos serviços executados, com controle de equipe, materiais, prazos, qualidade e organização geral da obra.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A obra em questão será identificada por uma placa padrão com dimensões e materiais de acordo com o Manual de Uso da Marca do Governo do Estado do Ceará.

3. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

3.1. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

3.2. C1047 DEMOLIÇÃO DE COBOGÓS (M2)

A demolição deverá ser convencional, executada progressivamente, utilizando ferramentas portáteis motorizadas ou manuais. Deve-se evitar o acúmulo de entulho em quantidade tal que sobrecarregue excessivamente elementos estruturais e paredes.

3.3. C1074 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS (M2)

Serviço referente à demolição e remoção do piso cerâmico existente nos locais indicados em projeto, incluindo o destacamento das peças cerâmicas, limpeza da superfície e acondicionamento do material resultante para posterior retirada. A medição será realizada pela área efetivamente demolida, em metros quadrados (m²). O serviço contempla exclusivamente a remoção do revestimento cerâmico, sem inclusão da demolição de eventual lastro de concreto existente.

3.4. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Serviço referente à demolição do piso cimentado existente, incluindo a remoção da camada de regularização e do lastro de concreto nos locais indicados em projeto. Compreende a fragmentação do material, limpeza da área e acondicionamento dos resíduos para posterior carregamento e transporte. A medição será realizada pela área efetivamente demolida, em metros quadrados (m²)

3.5. C1066 DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO (M2)

Serviço referente à demolição do piso cimentado existente, incluindo a remoção da camada de regularização e do lastro de concreto nos locais indicados em projeto. Compreende a fragmentação do material, limpeza da área e acondicionamento dos resíduos para posterior carregamento e transporte. A medição será realizada pela área efetivamente demolida, em metros quadrados (m²)

3.6. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Retirada de esquadrias nos locais indicados em projeto.

3.7. C2206 RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS (M2)

Será realizada a retirada da esquadria da janela da cozinha, composta por grade metálica do tipo "tijolinho". O serviço compreende a desmontagem e remoção cuidadosa da esquadria, incluindo seus elementos de fixação, de forma a evitar danos à alvenaria e aos demais componentes da edificação.

3.8. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Será realizada a retirada das louças sanitárias existentes nos banheiros masculino e feminino, compreendendo a desmontagem de bacias sanitárias.

3.9. C2717 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO (M3)

Será realizada a demolição manual das bancadas em concreto armado existentes na cozinha, utilizando ferramentas e equipamentos adequados, de forma a minimizar impactos na estrutura e nos elementos adjacentes.

4. MOVIMENTO DE TERRA

4.1. C0702 CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Será realizada a carga manual do entulho proveniente das demolições e retiradas previstas na obra, incluindo resíduos de concreto, alvenaria, esquadrias, louças sanitárias e demais materiais resultantes dos serviços executados.

4.2. C2531 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM (M3)

Será realizado o transporte do material proveniente das demolições e retiradas executadas na obra, exceto rocha, em caminhão.

5. PAREDES E PAINÉIS

5.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19) cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

As alvenarias de tijolos serão executadas com tijolos cerâmicas furadas, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, para assentamento de tijolos furados será utilizada argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:8. As paredes de alvenaria poderão, a critério da fiscalização e com autorização escrita do calculista da estrutura, ser executadas em tijolos maciços ou lajotas celulares de barro cozido.

6. ESQUADRIAS E FERRAGENS

6.1. 106319 PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 80X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_11/2025 (UN)

Será fornecida e instalada porta de abrir em vidro temperado incolor, com dimensões de 0,80 x 2,10 m e espessura de 10 mm, destinada à biblioteca e à sala dos professores. O conjunto será composto por mola hidráulica de piso, ferragens, puxadores e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento, devidamente instalados e ajustados. A instalação deverá assegurar o alinhamento, nivelamento, estanqueidade e pleno funcionamento da porta, atendendo às especificações do projeto e às normas técnicas vigentes.

6.2. C1967 PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA (M2)

Será fornecida e instalada porta de alumínio anodizado compacta na despensa, localizada próxima à área dos bebedouros, conforme dimensões e especificações constantes em projeto.

6.3. C4515 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Será fornecida e montada esquadria de alumínio anodizado natural, sem fornecimento dos vidros, conforme dimensões e especificações constantes em projeto. As novas esquadrias serão instaladas nos locais indicados na planta de demolição, em substituição às janelas de madeira existentes.

6.4. C4949 VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO (M2)

Será fornecido e instalado vidro temperado incolor com espessura de 6 mm, assentado com massa apropriada, conforme dimensões e especificações constantes em projeto. O serviço compreende o corte, transporte, manuseio e fixação do vidro nas esquadrias de alumínio previamente instaladas.

7. REVESTIMENTOS

7.1. C0165 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:4 (M3)

Argamassa para fechamento de aberturas de cobogós existentes.

7.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Camada de argamassa de revestimento constituída de cimento, areia, água e, eventualmente, aditivo, destinada a regularização da base, assim como facilitar a aderência do reboco.

7.3. C3028 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

Consideram-se material e mão-de-obra para preparo e aplicação da argamassa (com areia peneirada). Acabamento desempenado.

7.4. C4468 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Execução de forro em PVC tipo lambril, com régua nas dimensões de 100x6000 mm ou 200x6000 mm, conforme especificação do projeto, instalado na Sala dos Professores. O sistema será composto por perfis de fixação adequados, estrutura de sustentação nivelada e alinhada, e placas de PVC encaixadas entre si, garantindo perfeito acabamento, estabilidade e uniformidade do plano do forro.

8. PISOS

8.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Este serviço contempla a execução de lastro de concreto regularizado com espessura de 5 cm, destinado à preparação e nivelamento da base para recebimento dos elementos previstos em projeto. A execução inclui o lançamento, espalhamento, adensamento e acabamento do concreto, proporcionando uma superfície uniforme, estável e adequada para a instalação das estruturas e equipamentos previstos.

8.2. C1920 PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO) (M2)

Este serviço consiste, tão somente, na execução de piso composto por agregados rochosos de alta dureza, dimensionados granulometricamente de forma a permitir a obtenção de argamassas compactas, sem espaços vazios em sua estrutura, capazes de constituir pisos de alta resistência a esforços mecânicos e de receber acabamento polido, com aspecto final uniforme, homogêneo e belo.

9. INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE

9.1. C1195 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2") (M)

9.2. C1196 ELETRODUTO PVC ROSC.INCL. CONEXÕES D= 25mm (3/4") (M)

9.3. C4762 CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2" (UN)

9.4. 91936 CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

9.5. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

9.6. C1479 INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

9.7. C1489 INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V (UN)

9.8. C4792 TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V (UN)

9.9. CXX02 LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29,5X29,5 CM, 24W, 4000K, BIVOLT, AVANT OU SIMILAR. (UN)

Os serviços de instalações elétricas compreenderão o fornecimento e a instalação de eletrodutos de PVC roscável com seus respectivos acessórios e conexões, destinados à proteção e ao encaminhamento da fiação elétrica embutida. Também serão instaladas caixas de ligação e caixas octogonais para acomodação de emendas, derivações e pontos de iluminação. A distribuição elétrica será executada com cabos de cobre isolados em PVC, com tensão de isolamento de 750 V e seções compatíveis com os circuitos previstos em projeto, garantindo segurança, durabilidade e adequado desempenho das instalações. Serão instalados interruptores simples de duas e três teclas, tomadas duplas de embutir com aterramento (2P+T) e luminárias do tipo plafon de embutir em LED. Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos executivos, observando as recomendações dos fabricantes e atendendo às normas técnicas vigentes, em especial a ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

10. PINTURA

10.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Todas as superfícies a pintar deverão estar secas, serão cuidadosamente limpas, retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Será aplicado duas demãos de Látex em toda a extensão da Alvenaria.

11. SERVIÇOS DIVERSOS

11.1. C1628 LIMPEZA GERAL (M2)

Deverão ser previamente retirados todos os detritos e restos de materiais de todas as partes dos serviços e de seus complementos, que serão removidos para o bota fora apropriado. Em seguida será feita uma varredura geral e limpeza dos locais objetos dos serviços, e de seus complementos com o emprego de serragem molhada, se for o caso para evitar formação de poeira.



V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE
FARIAS 01161111352
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 14:42:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

ENGENHEIRO CIVIL

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEIF ADAIL FREITAS MARINHO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

TERMO DE JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS RELEVANTES

ELABORAÇÃO DAS CURVAS ABC DOS SERVIÇOS E INSUMOS

A partir das planilhas orçamentárias, cabe também elaborar a Curva ABC, assim definida no manual de Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas do TCU:

2.19 Curva ou Classificação ABC de Serviços: tabela obtida a partir da planilha orçamentária da obra, na qual os itens do orçamento são agrupados e, posteriormente, ordenados por sua importância relativa de preço total, em ordem decrescente, determinando-se o peso percentual do valor de cada um em relação ao valor total do orçamento, calculando-se em seguida os valores percentuais acumulados desses pesos. (...)

A importância da curva ABC reside na análise das planilhas orçamentárias. É relativamente frequente a existência de orçamentos com grande quantidade de itens de serviço distintos. Em tais circunstâncias, a curva ABC de serviços permite a avaliação global do orçamento com o exame de apenas uma parte dos serviços. (...)

2.20 Curva ABC de insumos: apresenta todos os insumos da obra (material, mão de obra e equipamentos) classificados em ordem decrescente de relevância. Para sua confecção, necessita-se da composição de custos unitários de todos os serviços da obra para o agrupamento dos insumos similares de cada serviço.

A curva ABC de serviços é uma ferramenta que cria várias facilidades para a orçamentação de uma obra, proporcionando que o orçamentista refine o orçamento mediante pesquisa de mercado dos insumos mais significativos. Também auxilia no planejamento e programação de obras, pois fornece o efetivo de mão de obra e a quantidade dos diversos tipos de equipamentos necessários para a execução da obra.

No caso, uma das funções principais da Curva ABC é definir as parcelas mais relevantes da contratação sob o prisma econômico, a fim de permitir a indicação dos serviços cuja execução prévia deverá ser comprovada nos atestados de capacidade técnica apresentados pelo licitante (requisito de qualificação técnica).

Do ponto de vista prático, a relevância desse documento pode ser assim resumida: Indicar os itens em relação aos quais se deve exigir atestados; indicar o percentual que será solicitado nos atestados (até 50% - TCU). Desta maneira resta claro a justificativa para a escolha das parcelas de maior relevância.

DA LEGISLAÇÃO E DAS JURISPRUDÊNCIAS

O que traz a lei sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo para o projeto em comento, conforme o que dispõe a legislação de regência e entendimento sumular do Tribunal de Contas da União - TCU, in verbis.

Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

“ Art. 67 A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:

II - certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação;

§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.

Súmula nº 263/2011 do Tribunal de Contas da União - TCU.

“ Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.”

CAPACITAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL (PROFISSIONAL)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	%	QTD MÍNIMA EXIGIDA
8.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	847,55	50%	423,77
8.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	909,32	50%	454,66
6.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	33,65	50%	16,82

Obs: Através de Certidão de Acervo Técnico do Profissional, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

CAPACITAÇÃO TÉCNICO OPERACIONAL (EMPRESA)

ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD PROJETO	%	QTD MÍNIMA EXIGIDA
8.2	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	847,55	50%	423,77
8.2	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	909,32	50%	454,66
6.3	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	33,65	50%	16,82

Obs.: Através de Atestado (s) de Capacidade Técnica, permitindo-se a soma das quantidades dos itens de parcela de relevância dos atestados para atendimento da quantidade necessária.

Sendo o que se é adequado ao projeto e a Lei.

Hidrolândia/CE, 26 de agosto 2026



V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID
Múltipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS 01161111352
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 14:42:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Fernando Martins de Farias
Engenheiro Civil
RNP nº 0608103764

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS Nº 285
DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

3.0 CURVA ABC



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeitura dehidrolandia.ceara

Prefeitura de Hidrolândia - CE

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CNPJ: 07.703.880/000127

(55) 9 9242 3312

25@prefeitura dehidrolandia.ce

Av. Luiz Carneiro Salgueiro, Nº 640, Centro, Cep. 62270-000 - Hidrolândia - CE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS Nº 286

DA P.M DE HIDROLANDIA - CE

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEIF ADAIL FREITAS MARINHO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

LOCAL: RUA EXPEDITO PERREIRA DE SOUSA, CENTRO, HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 052026 COM DESONERAÇÃO // BDI: 25,59% // LS: 84,44/99,71% (HORISTA); 47,48/59,74% (MENSALISTA)

CURVA ABC

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. = 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	SEINFRA	Serviço	M2	847,55	R\$ 170,86	R\$ 144.829,34	46,47	46,47	B
C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP = SEM	SEINFRA	Serviço	M2	909,32	R\$ 57,62	R\$ 52.395,02	16,81	63,29	C
C1064	DEMOLUÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	844,83	R\$ 18,35	R\$ 15.502,63	4,97	68,26	C
C1628	IMPEZA GERAL	SEINFRA	Serviço	M2	909,32	R\$ 16,23	R\$ 14.758,26	4,74	73,00	C
CX401	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PROPRIA	Serviço	%	100,00	R\$ 144,42	R\$ 14.442,00	4,63	77,63	C
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU FEITORIL, SEM VÍDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	33,65	R\$ 331,78	R\$ 11.183,40	4,23	81,86	C
C4049	VÍDIO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	SEINFRA	Serviço	M2	33,65	R\$ 166,15	R\$ 5.590,95	3,95	85,82	C
C1615	LATEX DUAS DE MÃOS EM PAREDES INTERNAS 1/2MASSA	SEINFRA	Serviço	M2	386,43	R\$ 26,46	R\$ 10.224,94	3,28	89,10	C
10h319	PORTA DE ABRIR COM MOLHA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 80X210 CM, ESPESURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, AT. 11/2025	SINAPI	Serviço	UN	2,00	R\$ 2.403,30	R\$ 4.806,60	1,54	90,64	C
C1074	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	SEINFRA	Serviço	M2	55,30	R\$ 65,55	R\$ 3.624,92	1,16	91,80	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE GIBRA	SEINFRA	Serviço	M2	12,00	R\$ 230,14	R\$ 2.761,68	0,89	92,69	C
C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	SEINFRA	Serviço	M2	3,08	R\$ 803,90	R\$ 2.475,01	0,79	93,48	C
C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	Serviço	M3	69,01	R\$ 35,93	R\$ 2.480,83	0,79	94,27	C
C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA P/EN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	1,90	R\$ 1.205,43	R\$ 2.290,32	0,73	95,01	C
C4466	TUBO PVC - LAMBRI (100x500 OU 200x600)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	24,21	R\$ 87,14	R\$ 2.114,50	0,68	95,69	C
C1066	DEMOLUÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	SEINFRA	Serviço	M2	61,77	R\$ 34,09	R\$ 2.105,74	0,68	96,36	C
C3026	BRECHO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	31,32	R\$ 64,96	R\$ 2.034,55	0,65	97,01	C
CX402	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 20,5X20,5 CM, 24W, 8000K, BIVOLT, AVANT OU SIMILAR	Composições Próprias	Serviço	UN	18,00	R\$ 108,65	R\$ 1.955,70	0,63	97,64	C
C1043	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS 1/2 REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	Serviço	M3	20,11	R\$ 78,66	R\$ 1.581,85	0,51	98,15	C
C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	145,70	R\$ 8,88	R\$ 1.294,68	0,41	98,56	C
C1195	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 25mm (1/2")	SEINFRA	Serviço	M	55,71	R\$ 22,61	R\$ 1.259,60	0,40	98,96	C
C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	SEINFRA	Serviço	M3	69,01	R\$ 8,08	R\$ 557,60	0,18	99,14	C
C2717	DEMOLUÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	Serviço	M3	0,79	R\$ 629,23	R\$ 497,09	0,16	99,30	C
91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AT. 03/2023	SINAPI	Serviço	UN	18,00	R\$ 21,33	R\$ 383,94	0,12	99,42	C
C0273	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	4,20	R\$ 79,10	R\$ 332,22	0,11	99,53	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1/3 PENEIRAR TRAÇO 1:3 E SP = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	31,32	R\$ 9,32	R\$ 291,90	0,09	99,62	C
C1195	ELETRODUTO PVC ROSC. INCL. CONEXÕES D= 20mm (1/2")	SEINFRA	Serviço	M	12,12	R\$ 21,36	R\$ 258,88	0,08	99,70	C
C1047	DEMOLUÇÃO DE CUBOS	SEINFRA	Serviço	M2	5,00	R\$ 43,84	R\$ 219,20	0,07	99,78	C
C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+1T 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	5,00	R\$ 35,79	R\$ 178,95	0,06	99,83	C
C1061	DEMOLUÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	Serviço	UN	6,00	R\$ 25,87	R\$ 155,22	0,05	99,88	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATERIAS	SEINFRA	Serviço	M2	6,16	R\$ 20,97	R\$ 129,18	0,04	99,92	C
C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	SEINFRA	Serviço	UN	7,00	R\$ 11,11	R\$ 77,77	0,02	99,95	C
C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	SEINFRA	Serviço	M2	5,01	R\$ 13,11	R\$ 65,68	0,02	99,97	C
C1459	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 54,74	R\$ 54,74	0,02	99,99	C
C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 38,81	R\$ 38,81	0,01	100,00	C



V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferência, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:0116111352

Razão: Eu sou o autor deste documento

Localização: Data: 2026.09.21 14:43:27-03'00'

Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS N° 287
DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

4. RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261958056

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS Nº 288

INICIAL

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

1. Responsável Técnico

FERNANDO MARTINS DE FARIAS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA, MBA EM GERENC. DE OBRAS E TECNOLOGIA DA CONSTRUÇÃO, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

RNP: 0608103764

Registro: 45167CE

Empresa contratada: **V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**

Registro : 0010375139-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**

CPF/CNPJ: 07.707.680/0001-27

AVENIDA LUIZ CAMELO SOBRINHO

Nº: 640

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **HIDROLÂNDIA**

UF: **CE**

CEP: 62270000

Contrato: **22.02.09.01-SITDUMA**

Celebrado em: **09/02/2026**

Valor: **R\$ 7.882,35**

Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA EXPEDITO PEREIRA DE SOUSA

Nº: 199

Complemento: **EMEIF ADAIL FREITAS MARINHO**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **HIDROLÂNDIA**

UF: **CE**

CEP: 62270000

Data de Início: **01/06/2026**

Previsão de término: **30/09/2026**

Coordenadas Geográficas: **-4.408595, -40.406430**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA**

CPF/CNPJ: 07.707.680/0001-27

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	909,32	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	909,32	m2
80 - Projeto > ELETROTECNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS	909,32	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	909,32	m2
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	909,32	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEIF ADAIL FREITAS MARINHO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE"

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____
Local data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

FERNANDO MARTINS DE FARIAS

RNP: 0608103764

Data: 16/09/2026 15:06:05

FERNANDO MARTINS DE FARIAS - CPF: 011.611.113-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA - CNPJ: 07.707.680/0001-27

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 46xbC
Impresso em: 16/09/2026 às 15:06:05 por: ip: 191.7.202.139

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20261958056

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 108,39 Registrada em: 02/09/2026 Valor pago: R\$ 108,39 Nosso Número: 8219159525

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS Nº 289
DA P.M DE HIDROLANDIA - CE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 46xbC
Impresso em: 16/09/2026 às 15:06:05 por: , ip: 191.7.202.139

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804



CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS Nº 290
DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeitura.de.hidrolandia.ce

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

CNPJ: 07.707.480/000177

(88) 9 9747 3332

24 prefeitura.hidrolandia.ce@outlook.com

Av. Luiz Camelo Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep. 62270-000 - Hidrolândia - Ce

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEIF ADAIL FREITAS MARINHO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

LOCAL: RUA EXPEDITO PERREIRA DE SOUSA, CENTRO, HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 052026 COM DESONERAÇÃO // BDI: 25,59% // LS: 84,44/99,71% (HORISTA); 47,48/59,74% (MENSALISTA)

DATA: 26/08/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. (BDI - 25,59%) (R\$)	PR. UNIT. SEM BDI + PR. BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1	PRÓPRIA	CXX01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	%	100,00	R\$ 114,99	R\$ 29,43	R\$ 144,42	R\$ 14.442,00
SUB TOTAL ITEM 1.0								4,63%	R\$ 14.442,00
2.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00	R\$ 183,41	R\$ 46,93	R\$ 230,34	R\$ 2.764,08
SUB TOTAL ITEM 2.0								0,89%	R\$ 2.764,08
3.0 DEMOLIÇÕES E RETIRADAS									
3.1	SEINFRA	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	20,11	R\$ 62,63	R\$ 16,03	R\$ 78,66	R\$ 1.581,85
3.2	SEINFRA	C1047	DEMOLIÇÃO DE COBOGOS	M2	5,00	R\$ 34,94	R\$ 8,94	R\$ 43,88	R\$ 219,40
3.3	SEINFRA	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	M2	55,30	R\$ 52,19	R\$ 13,36	R\$ 65,55	R\$ 3.624,92
3.4	SEINFRA	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	M2	844,83	R\$ 14,61	R\$ 3,74	R\$ 18,35	R\$ 15.502,63
3.5	SEINFRA	C1066	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	61,77	R\$ 27,14	R\$ 6,95	R\$ 34,09	R\$ 2.105,74
3.6	SEINFRA	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	6,16	R\$ 16,70	R\$ 4,27	R\$ 20,97	R\$ 129,18
3.7	SEINFRA	C2206	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	5,01	R\$ 10,44	R\$ 2,67	R\$ 13,11	R\$ 65,68
3.8	SEINFRA	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	6,00	R\$ 20,60	R\$ 5,27	R\$ 25,87	R\$ 155,22
3.9	SEINFRA	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,79	R\$ 501,02	R\$ 128,21	R\$ 629,23	R\$ 497,09
SUB TOTAL ITEM 3.0								7,66%	R\$ 23.881,71
4.0 MOVIMENTO DE TERRA									
4.1	SEINFRA	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	69,01	R\$ 28,37	R\$ 7,26	R\$ 35,63	R\$ 2.458,83
4.2	SEINFRA	C2531	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 1KM	M3	69,01	R\$ 6,43	R\$ 1,65	R\$ 8,08	R\$ 557,60
SUB TOTAL ITEM 4.0								0,97%	R\$ 3.016,43
5.0 PAREDES E PAINÉIS									
5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	M2	4,20	R\$ 62,98	R\$ 16,12	R\$ 79,10	R\$ 332,22
SUB TOTAL ITEM 5.0								0,11%	R\$ 332,22
6.0 ESQUADRIAS E FERRAGENS									
6.1	SINAPI	106319	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM VIDRO TEMPERADO, 80X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS E MONTAGEM	UN	2,00	R\$ 1.913,61	R\$ 489,69	R\$ 2.403,30	R\$ 4.806,60
6.2	SEINFRA	C1967	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COMPACTA	M2	3,08	R\$ 640,10	R\$ 163,80	R\$ 803,90	R\$ 2.476,01
6.3	SEINFRA	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	33,65	R\$ 311,95	R\$ 79,83	R\$ 391,78	R\$ 13.183,40
6.4	SEINFRA	C4949	VIDRO TEMPERADO INCOLOR C/MASSA E=6MM, COLOCADO	M2	33,65	R\$ 291,54	R\$ 74,61	R\$ 366,15	R\$ 12.320,95
SUB TOTAL ITEM 6.0								10,52%	R\$ 32.786,96
7.0 REVESTIMENTOS									
7.1	SEINFRA	C0165	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA FEN. TRAÇO 1:4	M3	1,90	R\$ 959,81	R\$ 245,62	R\$ 1.205,43	R\$ 2.290,32
7.2	SEINFRA	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	M2	31,32	R\$ 7,42	R\$ 1,90	R\$ 9,32	R\$ 291,90
7.3	SEINFRA	C3028	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3	M2	31,32	R\$ 51,72	R\$ 13,24	R\$ 64,96	R\$ 2.034,55
7.4	SEINFRA	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	24,21	R\$ 69,54	R\$ 17,80	R\$ 87,34	R\$ 2.114,50
SUB TOTAL ITEM 7.0								2,16%	R\$ 6.731,27
8.0 PISOS									
8.1	SEINFRA	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM	M2	909,32	R\$ 45,88	R\$ 11,74	R\$ 57,62	R\$ 52.395,02
8.2	SEINFRA	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	847,55	R\$ 136,06	R\$ 34,82	R\$ 170,88	R\$ 144.829,34
SUB TOTAL ITEM 8.0								63,29%	R\$ 197.224,36
9.0 INST. ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMAS DE CONTROLE									
9.1	SEINFRA	C1195	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 20mm (1/2")	M	12,12	R\$ 17,01	R\$ 4,35	R\$ 21,36	R\$ 258,88
9.2	SEINFRA	C1196	ELETRODUTO PVC ROSC.INCL.CONEXÕES D= 25mm (3/4")	M	55,71	R\$ 18,00	R\$ 4,61	R\$ 22,61	R\$ 1.259,60
9.3	SEINFRA	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN	7,00	R\$ 8,85	R\$ 2,26	R\$ 11,11	R\$ 77,77
9.4	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2023	UN	18,00	R\$ 16,98	R\$ 4,35	R\$ 21,33	R\$ 383,94
9.5	SEINFRA	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	M	145,70	R\$ 6,91	R\$ 1,77	R\$ 8,68	R\$ 1.264,68
9.6	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	R\$ 30,90	R\$ 7,91	R\$ 38,81	R\$ 38,81
9.7	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR TRES TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	1,00	R\$ 43,63	R\$ 11,16	R\$ 54,79	R\$ 54,79
9.8	SEINFRA	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN	5,00	R\$ 28,50	R\$ 7,29	R\$ 35,79	R\$ 178,95
9.9	PRÓPRIA	CXX02	LUMINÁRIA PLAFON DE EMBUTIR EM LED 29,5X29,5 CM, 24W, 4000K, BIVOLT, AVANT OU SIMILAR.	UN	18,00	R\$ 86,51	R\$ 22,14	R\$ 108,65	R\$ 1.955,70
SUB TOTAL ITEM 9.0								1,76%	R\$ 5.473,12

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS Nº

241

DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE



www.hidrolandia.ce.gov.br

@prefeitura.de.hidrolandia.ce.ara

Prefeitura de Hidrolândia

(11) 9 9747.3332 | E: prefeitura.hidrolandia.ce@outlook.com
Av. Luiz Carneiro Sobrinho, Nº 640, Centro, Cep. 62270-000 - Hidrolândia - Ce

Prefeitura Municipal de Hidrolândia
CNPJ: 07.707.880/000127

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEIF ADAIL FREITAS MARINHO, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA - CE

LOCAL: RUA EXPEDITO PERREIRA DE SOUSA, CENTRO, HIDROLÂNDIA-CE

FONTE: SEINFRA Nº 28.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 052026 COM DESONERAÇÃO // BDI: 25,59% // LS: 84,44/99,71% (HORISTA); 47,48/59,74% (MENSALISTA)

DATA: 26/08/2026

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.	PR. UNIT. SEM BDI (R\$)	PR. (BDI - 25,59%) (R\$)	PR. UNIT. SEM BDI + PR. BDI (R\$)	TOTAL (R\$)
10.0 PINTURA									
10.1	SEINFRA	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	386,43	R\$ 21,07	R\$ 5,39	R\$ 26,46	R\$ 10.224,94
SUB TOTAL ITEM 10.0								3,28%	R\$ 10.224,94
11.0 SERVIÇOS DIVERSOS									
11.1	SEINFRA	C1628	LIMPEZA GERAL	M2	909,32	R\$ 12,92	R\$ 3,31	R\$ 16,23	R\$ 14.758,26
SUBTOTAL ITEM 11.0								4,74%	R\$ 14.758,26
TOTAL COM BDI (25,59%)									R\$ 311.635,35

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR TOTAL DE R\$ 311.635,35 (TREZENTOS E ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)



V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA

Assinado digitalmente por FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=27842417000158, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO MARTINS DE FARIAS:01161111352
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.21 14:43:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FLS Nº 292

DA P.M DE HIDROLANDIA - CE

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FLS Nº 293
DA P.M DE HIDROLÂNDIA - CE

6. MEMÓRIA DE CÁLCULO